



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 531/2023

PARECIS/RO, 01 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO, ORIUNDOS DA ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1320/2018 (TOMADA DE PREÇOS 12/2018 E O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso das suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o Ministério Público emitiu a RECOMENDAÇÃO n.º 20/2019/PJSLO Parquet Web 2019001010001564, na qual recomenda que o Prefeito de Parecis/RO e o Presidente da Câmara de Vereadores de Parecis/RO promovam a anulação do Processo Administrativo 1320/2018 (Tomada de Preços 12/2018 e o cancelamento do concurso público 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a devolução dos valores cobrados a título de inscrição do concurso público 001/2019. A restituição será realizada por meio de plataforma digital (<https://parecis.online/parecis>), com cadastramento de chave PIX, cadastrado no CPF do candidato.

Art. 2º Os pagamentos das devoluções do concurso público, serão efetivados em lotes a cada 30 dias.

Parágrafo único. As demais situações não abarcadas por este decreto devem ser esclarecidas junto a administração por meio de requerimento.

Art. 3º - Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/RO.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCONDES DE CARVALHO - PREFEITO**, CPF: 420.25*. **2-*9 em **01/11/2023 08:18:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E5.4218.031K.U38R.5228**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDMILSON LUGON ALVES LOPES**, CPF: 325.45*. **2-*3 em **01/11/2023 07:55:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07K2.1R55.250V.H78A.2058**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3FD.D8E** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 531/2023**.

Elaborado por **EDMILSON LUGON ALVES LOPES**, CPF: 325.45*. **2-*3, em **01/11/2023 07:55:50**, contendo 227 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07H3.2V55.5507.R451.1022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento>

